

## NOTA 04

A Comissão de Seleção vem, por meio desta, informar a necessidade de cadastramento no sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, o SEI Bahia (Sistema Eletrônico de Informações), de um representante legal por cada IES que entregou documentos com o objetivo de celebração de convênio com a SESAB para o estágio obrigatório não remunerado (Vide Orientação Técnica nº 8. - Assinatura Eletrônica Externa e Termo de Concordância e Veracidade, publicadas junto ao Edital e Anexos).

O cadastramento no SEI irá **dar acesso ao representante legal da IES** ao sistema onde estão tramitando os processos para a assinatura dos convênios. As IES que já tiveram acesso do **representante legal** ao SEI no ano anterior, poderão acessar o sistema com os login e senha cadastrados previamente.

Para as demais IES, que não possuem login e senha do **representante legal**, seguem abaixo as orientações do Setor Responsável para o devido cadastramento:

Para que a **visualização e a assinatura** de documentos em processos desta Secretaria **SESAB** possam ser efetuados, será necessário que os representantes legais das Instituições de Ensino Superior tenham cadastro no Sistema SEI como usuários externos. Para auxiliar, seguem **abaixo** orientações do **passo a passo**.

Após o cadastro, através do **link** abaixo, e **recebimento do e-mail de confirmação com informações de documentos necessários para o cadastramento**, a instituição deverá encaminhar esses documentos para serem **entregues** na sala de Treinamento SEI do subsolo da SESAB.

Para que o cadastro de IES no Sistema SEI possa ser realizado é necessário seguir duas etapas para a habilitação ao sistema:

1 - Realizar um pré-cadastro através do link abaixo, informando dados sobre o usuário que terá acesso (anexo contendo informações de como cadastrar)

Link: [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_organizacao\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_organizacao_externo=0)

2 - Após a realização do pré-cadastro e recebimento do e-mail do SEI Bahia entregar as documentações necessárias para a habilitação do sistema na SESAB.

**Documentos para serem apresentados e entregues (em formato PDF):**

- Termo de declaração de concordância e veracidade preenchida e assinada;
- Comprovante de residência (original e cópia para fins de autenticação);
- RG e CPF (original e cópia para fins de autenticação);

**Link do Termo de declaração de concordância e veracidade:**

<http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/termo-de-declaracao-de-concordancia-e-veracidade>

**Link para acesso ao sistema SEI:**

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

**Segue endereço para o encaminhamento da documentação via correio, portador ou por e-mail, nesse caso, desde que, seja encaminhado com o termo assinado eletronicamente pelo representante legal.**

**Secretaria da Saúde/BA**

**PROTOCOLO DA SESAB**

**4ª Avenida Centro Administrativo**

**41745-002 - Centro Administrativo da Bahia**

**Salvador/BA**

Qualquer informação encaminhar e-mail para: **usuario.externo@saude.ba.gov.br** ou pelo telefone: Protocolo Geral SESAB Tel: 3118-/8416 ou (71) 3115-8343 (falar com setor de usuário externo).

Atenciosamente,

Comissão de Seleção.

Salvador/Ba, 27 de dezembro de 2022.